



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 173/2025, de 4 de julho de 2025.

Transferência de recursos orçamentários no valor de R\$ 1.100,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6340/2024, de 17 de julho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 1.100,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.33.2006-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	795	R\$ 1.100,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.100,00
Total dos Créditos.....		R\$ 1.100,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.33.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	458	R\$ 1.100,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.100,00
Total dos Recursos.....		R\$ 1.100,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de julho de 2025.